



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido.

Período de Referência: 2026

Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei no 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto no 10.540/20.

Não foram realizadas transferências voluntárias na Câmara Municipal de Itapemirim no período de referência. Ressalta-se que a presente informação será devidamente atualizada em caso de eventual alteração.

TIAGO FARIA LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Esta página está de acordo com o que estabelece a [Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública \(PNTP\)](#).

(Informação atualizada em 28/05/2026)